

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 1279/2025
PROCESSO N.º 1260.01.0027904/2025-58

Nos termos do artigo 13 da Resolução SEE n.º 4.969, publicada em 9 de março de 2024, republicada em 5 de abril de 2024, do artigo 79 da Resolução CEE n.º 496, publicada em 17 de fevereiro de 2024, do Decreto Federal n.º 5154, de 23 de julho de 2004, e considerando o Parecer CEE n.º 853, de 28 de junho de 2025, fica autorizado o funcionamento dos cursos Técnico em Edificações, Técnico em Farmácia e Técnico em Mecânica, pelo prazo de 18 (dezoito) meses, e Técnico em Veterinária, pelo prazo de 12 (doze) meses, no COLMINAS – Colégio Técnico do Leste Mineiro, situado na Avenida Dr. José de Magalhães Pinto, 1041, B. Giovannini, em Coronel Fabriciano, mantido pela entidade COLMINAS – Colégio Técnico do Leste Mineiro Ltda – EPP.

SRE – Coronel Fabriciano

Cláudia Aparecida Lara Augusto
Subsecretária de Articulação Educacional

Publicada em 02/07/2025